



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada que, revendo em meu poder e Cartório, nele verifiquei constar no livro nº 2, de Registro Geral, à matrícula sob o número de ordem **13.991**, **CNM: 026963.2.0013991-11**, pela qual se verifica que o imóvel caracterizado por: **Transporte da matrícula nº 13.991, proveniente do Livro 2-BD fl. 105, de 06 de janeiro de 2011.**

Um lote de terreno de nº 33 (trinta e três) da quadra 52 (cinquenta e dois) do loteamento denominado conjunto habitacional "Ouro Verde, 2ª Etapa", neste município, com as seguintes dimensões e confrontações: frente para a Rua 10 com 10,00m, fundo para o lote 18 com 10,00m, lado direito para o lote 34 com 25,00m, lado esquerdo para o lote 04 com 32,00m, perfazendo 250,00m². **PROPRIETÁRIO: OURO VERDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, com sede na SIA Trecho 03, bloco A, Lote 625/695, sala 119, Guará, Brasília – DF, com o seu contrato social devidamente registrado na BCDF sob o nº 5320123698-6 e por despacho de 12-03-02004, portadora do CNPJ/MF sob o nº 06.166.459/0001-46; Registro anterior: R.02/11.517 fls 07 do Lº 2-AS; deste cartório. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 06 de janeiro de 2011. A suboficiala. (sic) Stela Simone de Assis Patrício Marques.

R-01/13.991. protocolo 30.297, data: 06-01-2011. Nos termos da escritura pública de compra e venda datada de 03-11-2010 lavrada as fls 192/193 do Lº 114 deste cartório; **FB CONSTRUTORA E INCORPORADORA ME**, com sede no lote 26 da quadra 07 do loteamento denominado conjunto habitacional Ouro Verde, 1º etapa, neste município, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.709.240/0001-86, adquiriu o imóvel constante da presente matrícula por compra feita a OURO VERDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, com sede na SIA Trecho 03, bloco A, lote 625/695 sala 112, Guará, Brasília – D, com o seu contrato social devidamente registrado Na JCDF sob o nº 532.012.3698.6 e por despacho de 12-03-2004, portadora do CNPJ/MF, sob o nº 06.166.459/0001-46; pelo preço de R\$ 12.315,00 (dois mil trezentos e quinze reais). Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 06 de janeiro de 2011. A suboficial. (sic) Stela Simone de Assis Patrício Marques.

AV-02/13.991. protocolo 30.573, data: 09-02-2011. A requerimento do proprietário: **FB CONSTRUTORA E INCORPORADORA ME**, acima qualificado, representada neste ato seu sócio, Flavio Branquinho da Silva, brasileiro, solteiro, maior e capaz, administrador de empresa, residente e domiciliado na NRBE 02 ch. 11/13, Lago Norte, Brasília – DF, portador da CI nº 2.221.039 SSP – DF e CPF 990.657.541-72, datado de 09-02-2011; procedo a presente averbação para constar que foi edificada sobre o lote objeto da presente matrícula uma casa residencial, contendo sala, dois quartos, cozinha, banheiro, hall, área e área de serviço, medindo a área total de 69,70m²: construção essa obedecendo as normas legais conforme consta da certidão de habite-se, nº 063, exercício 2011, datado de 09 de fevereiro de 2011, fornecida pela Prefeitura Municipal devidamente assinado pela Secretaria Municipal de Finanças, Miriam Cristiny Moreira Ribeiro e pelo engenheiro civil, José Mario P. V. Braga. Deixou de apresentar certidão negativa de débito, nos termos do decreto nº 1976 de 20-12-82, por se tratar de edificação inferior a 70,00m². ART. Nº 00041409 2010 239123 10, datado de Águas Lindas - GO, 01-12-2010. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 09 de fevereiro de 2011. A suboficiala. (sic) Stela Simone de Assis Patrício Marques.

R-03/13.991. protocolo 31.342, data: 12-06-2011. Nos termos do contrato por Instrumento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

Particular de compra e venda e unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária – carta de crédito individual – FGTS, contrato nº 855551268536, datada de Brasília – DF, 10 de junho de 2011: **MARILENE DA SILVA NASCIMENTO**, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 05-06-1986, gerente, portadora da carteira de identidade RG 2608543, expedida por SSP – DF em 09-03-2011 e do CPF 017.944.091-81, residente e domiciliada em quadra QNM 03, conjunto I, casa 45, Ceilândia em Brasília - DF; adquiriu o imóvel constante da presente matrícula por compra feita a FB CONSTRUTORA E INCORPORADORA ME, inscrita no CNPJ/MF 11.709.240/0001-86, sito a quadra 07, lote 26, Ouro Verde, em Padre Bernardo – GO; pelo preço de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo e será pago aos vendedores em conformidade com o composto na cláusula quarta deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$ 200,00; Recursos concedidos pelo fundo de garantia de tempo de serviço na forma de desconto R\$ 13.597,00; Financiamento concedido pela Credora Fiduciária: R\$ 61.203,00. O ITBI foi recolhido pela Secretaria Municipal de Finanças, em 13-06-2011, DUAM nº 492134/2001 no valor de R\$ 1.530,00, deduzido de 2,04% da avaliação de R\$ 75.000,00. Foi-me apresentada Certidão negativa – Cível, expedida pelo Cartório Distribuidor desta cidade, guia nº 08334281-8, datada de 10-06-2011. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 13 de junho de 2011. A suboficiala. (sic) Stela Simone de Assis Patrício Marques.

R-04/13.991. protocolo 31.342, data: 13-06-2011. Alienação Fiduciária em garantia: Nos termos do contrato por Instrumento Particular de compra e venda de unidades isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária – Carta de Crédito Individual – FGTS, contrato nº 855551268536, datada de Brasília – DF, 10 de junho de 2011: Comprador(es) e devedor(es), fiduciante(s) **MARILENE DA SILVA NASCIMENTO**, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 05-06-1986, gerente, portadora da carteira de identidade RG 2608543, expedida por SSP – DF em 09-03-2011 e do CPF 017.944.091-81, residente e domiciliada em quadra QNM 03, conjunto I, casa 45, Ceilândia em Brasília - CREDORA – FIDUCIANTE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF – Instituição financeira sob a forma de empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto – Lei nº 759, de 12-08-1969, alterado pelo Decreto-Lei nº1259 de 19-02-1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 / 4, em Brasília – DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representado por seu procurador Márcio Rodrigues Machado, economiário, portador(a) da carteira de identidade CNH 607574509, expedida por DETRAN-DF em 09-08-2010 e do CPF 658.272.871-72; procuração lavrada as folhas 193 do livro 2837, em 14-12-2010, no 2º tabelionato de notas e protesto Ofício de notas de Brasília – DF . e substabelecimento lavrado as fls 190 do livro 2837 em 14/12/2010 no 2º Tabelionato de Notas e Protesto ofício de Notas de Brasília/DF Mútuo / resgate / prestações / datas / demais valores / condições: Origem dos Recursos: FGTS / União; Norma Regulamentadora: HH 127.55 07/06/2011– SUHAB/GECRI; Valor da Operação: R\$74.800,00; Desconto: R\$ 13.597,00; Valor de Dívida: R\$ 61.203,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$80.000,00; Sistema de amortização: SAC – Sistema De Amortização Constante Novo; Prazos em meses de amortização 300; de renegociação: O; Taxa anual de juros (%): Nominal: 5,0000; Efetiva: 5,1163; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R\$429,41; Taxa de Administração: R\$0,00; FGHAB R\$ 8,58; Total: R\$437,40; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:10/07/2011; Época dos recalcule dos encargos: de Acordo Com A Cláusula Décima Primeira;. As partes obrigam-se a cumprir com as demais condições e cláusulas constantes da escritura acima mencionado. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 13 de junho de 2011. A suboficiala. (sic) Stela Simone de Assis Patrício Marques.

Eu, Keyla Nunes de Matos, Escrevente Autorizada, digitei, li, conferi, transporte e encerro o presente ato com minha assinatura. Padre Bernardo/GO, 08 de outubro de 2024.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

AV-05/13.991. Protocolo 56113, de 17/01/2025. Especialidade objetiva. Pelo requerimento particular firmado pelo Credor, assinado digitalmente, por seu procurador, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está situado na Rua 10, nº 2.061, Ouro Verde, Padre Bernardo-GO, CEP 73.700-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 004.064.0052.0033.0001. Emolumentos: R\$ 39,98; Taxa Judiciária: R\$ 18,87; Fundos Estaduais: R\$ 8,50; ISSQN: R\$ 0,80. Selo de Autenticidade: 04162501133083425430030. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, averbei e encerro este ato com a minha assinatura. De tudo dou fé. Padre Bernardo-GO, 17 de janeiro de 2025.

AV-06/13.991. Protocolo 56113, de 17/01/2025. Consolidação da propriedade. Pelo requerimento particular, qualificado no ato anterior, procede-se a esta averbação para constar que a consolidação da propriedade fiduciária constante no R-04, em nome do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificado no mesmo ato, instruído com a prova do pagamento do imposto de transmissão de bens, no valor de R\$ 1.349,32, incidente sobre o valor de R\$ 66.142,93, certidão de intimação do Devedor; e certidão de decurso de prazo sem pagamento. Será emitida DOI no prazo legal. Emolumentos: R\$ 1.862,80; Fundos Estaduais: R\$ 395,85; ISSQN: R\$ 37,26. Selo de Autenticidade: 04162501133083425430030. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, registrei e encerro o presente ato com minha assinatura. De tudo dou Fé. Padre Bernardo, 17 de janeiro de 2025.

NADA MAIS, era o que se continha na presente matrícula, aqui por mim bem e fielmente transcrito do próprio original, ao qual me reporto e dou fé

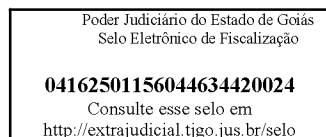
A PRESENTE CERTIDÃO É VALIDA POR (30) DIAS.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Padre Bernardo-GO, 17 de janeiro de 2025.

Vitor Nunes Lima
Escrevente autorizado

Protocolo de Certidão: 36720
Taxa Judiciária R\$ 18,29.
Emolumentos: R\$ 88,84.
Fundos Estaduais: R\$ 18,88.
ISS: R\$ 1,78.



Observação: Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n.14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GPTDF-GZG6U-57TNJ-8FKJL

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Vitor Nunes Lima (CPF 067.661.521-09)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GPTDF-GZG6U-57TNJ-8FKJL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>